ANEXO I
REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “MEMÓRIAS ATRAVÉS DAS LENTES”

1. DA PROMOTORA E DA PARCEIRA

1.1. O Concurso Cultural “Memórias através das lentes” (“Concurso”) é promovido por **OPTICAL CVISÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.027.568/0001-82, com endereço na Rua dos Carijós, nº 224, conjunto 1.501, sala 1.503, Bairro Centro, CEP 30.120-900, em Belo Horizonte/MG (“CENTRO VISÃO” ou “Promotora”).

1.2. O Concurso conta com o apoio de **LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS ÓPTICOS E ESPORTIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.692.027/0001-43, com endereço na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 52, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, em São Paulo/SP (“Parceira”), responsável exclusivamente pelo fornecimento dos prêmios, nos termos do Termo de Parceria do qual este Regulamento é o Anexo I.

1.3. A Promotora é a única responsável pela organização, divulgação, recebimento das inscrições, julgamento dos trabalhos e comunicação com os participantes.

2. DA NATUREZA DO CONCURSO

2.1. O Concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 5.768/1971 e do art. 30 do Decreto nº 70.951/1972, e por isso independe de autorização prévia do Ministério da Fazenda.

2.2. A participação é voluntária e totalmente gratuita. O Concurso não está sujeito a qualquer modalidade de sorte ou pagamento e não está vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer produto, bem, direito ou serviço da Promotora, da Parceira ou de terceiros.

2.3. Para participar, não é exigido seguir, curtir, comentar ou compartilhar perfis ou publicações da Promotora ou da Parceira em redes sociais, nem qualquer outra contrapartida.

2.4. O Concurso não está vinculado a qualquer data comercial, campanha promocional ou ação de vendas da Promotora ou da Parceira.

3. DO OBJETO E DO OBJETIVO

3.1. O Concurso tem por objeto a seleção, por comissão julgadora, dos 2 (dois) melhores relatos escritos enviados pelos participantes, nos quais estes narrem uma experiência pessoal em que a visão, o olhar ou o uso de óculos tenha marcado um momento significativo de suas vidas.

3.2. O Concurso tem como objetivo estimular a criatividade, a escrita e a expressão artística dos participantes, valorizando as memórias e as histórias pessoais construídas a partir da forma como cada um enxerga o mundo.

3.3. Os trabalhos serão avaliados exclusivamente por mérito, conforme os critérios da Cláusula 7, sem interferência de sorte, votação popular ou qualquer elemento aleatório.

4. DO PERÍODO

4.1. O Concurso será realizado conforme o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Inscrições	09/11/2026 a 30/11/2026
Julgamento pela comissão	01/12/2026 a 28/12/2026
Divulgação do resultado	28/12/2026
Entrega dos prêmios	29/12/2026 a 31/12/2026

4.2. Inscrições enviadas fora do período acima não serão consideradas.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar pessoas físicas que, cumulativamente:

a) residam no Estado de Minas Gerais;

b) tenham 18 (dezoito) anos ou mais na data da inscrição;

c) possuam CPF válido e regular.

5.2. Não poderão participar sócios, administradores, empregados e prestadores de serviço da Promotora e da Parceira, nem membros da comissão julgadora.

6. COMO PARTICIPAR

6.1. Para participar, o interessado deverá, dentro do período de inscrições:

a) acessar o formulário disponível em: https://lp.centrovisao.com.br/cadastro-tv-black;

b) preencher seus dados pessoais (nome completo, CPF, data de nascimento, cidade, e-mail e telefone);

c) enviar um relato escrito, em língua portuguesa, sobre o tema “Memórias através das lentes”;

d) declarar que leu e aceita este Regulamento.

6.2. O relato deve ser inédito, de autoria própria do participante e não pode ter sido publicado ou premiado anteriormente.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Será desclassificado o participante que:

a) não cumprir os requisitos das Cláusulas 5 e 6;

b) enviar relato que não seja de sua autoria ou que configure plágio;

c) enviar conteúdo ofensivo, discriminatório, ilícito, político-partidário ou que viole direitos de terceiros;

d) fornecer dados falsos, incompletos ou de terceiros;

e) praticar fraude ou tentar burlar as regras deste Regulamento.

7.2. A desclassificação poderá ocorrer a qualquer momento, inclusive após a divulgação do resultado. Nesse caso, o prêmio será destinado ao próximo participante da lista de classificação.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Cada um dos 2 (dois) vencedores receberá 1 (uma) televisão de 55” (cinquenta e cinco polegadas) marca Samsung, no valor unitário estimado de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), totalizando um valor estimado de R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)em prêmios.

8.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por outro bem nem convertido em dinheiro.

9. DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

9.1. O resultado será divulgado em [28/12/2026], no site https://lp.centrovisao.com.br/cadastro-tv-black e nos perfis oficiais da Promotora, com indicação do nome e da cidade dos vencedores.

9.2. Os vencedores também serão comunicados pela Promotora por e-mail e telefone informados na inscrição, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação.

9.3. O vencedor deverá responder à comunicação em até 5 (cinco) dias úteis e apresentar cópia de documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência em Minas Gerais.

9.4. O prêmio será entregue em loja da Promotora indicada, mediante assinatura de recibo de entrega, até 31/12/2026.

9.5. Se o vencedor não responder no prazo, não apresentar os documentos ou não cumprir os requisitos deste Regulamento, perderá o direito ao prêmio, que será destinado ao próximo participante da lista de classificação, observadas as mesmas regras.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

10.1. Ao se inscrever, o participante declara que o relato é original e de sua autoria e assume integral responsabilidade por eventual violação de direitos de terceiros.

10.2. O participante cede à Promotora, de forma gratuita e não exclusiva, nos termos dos arts. 49 e 50 da Lei nº 9.610/1998, os direitos patrimoniais de autor sobre o relato, exclusivamente para a divulgação do Concurso e de seu resultado, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da divulgação do resultado, com indicação do nome do autor.

10.3. Os vencedores autorizam, de forma gratuita, o uso de seu nome, cidade, imagem e voz na divulgação do resultado do Concurso, pelo mesmo prazo previsto no item 10.2.

10.4. Os relatos e as autorizações acima não serão utilizados em peças publicitárias de produtos ou serviços da Promotora ou da Parceira.

11. DOS DADOS PESSOAIS

11.1. A Promotora é a controladora dos dados pessoais coletados no Concurso, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

11.2. Os dados serão tratados exclusivamente para a realização do Concurso: verificação dos requisitos de participação, julgamento, comunicação com os participantes, divulgação do resultado, entrega dos prêmios e cumprimento de obrigações legais.

11.3. Os dados poderão ser compartilhados com a Parceira apenas na medida necessária à entrega dos prêmios aos vencedores.

11.4. Os dados serão armazenados pelo prazo de 6 (seis) meses após o encerramento do Concurso, salvo quando a conservação for exigida por lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação no Concurso implica a aceitação integral deste Regulamento, que ficará disponível para consulta em https://lp.centrovisao.com.br/cadastro-tv-black durante todo o período do Concurso.

12.2. A Promotora não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas técnicas alheias ao seu controle, como problemas de conexão à internet do participante.

12.3. Este Regulamento só poderá ser alterado em caso de força maior ou por exigência legal, mediante divulgação prévia nos mesmos canais do Concurso, sem prejuízo aos participantes já inscritos.

12.4. Os casos omissos serão decididos pela comissão julgadora, observados a legislação aplicável e o caráter cultural do Concurso.

12.5. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir controvérsias oriundas deste Regulamento, sem prejuízo do foro do domicílio do participante.

Belo Horizonte, 09/11/2026

OPTICAL CVISÃO LTDA.
CNPJ 06.027.568/0001-82